



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Ana Pimentel

PLANO DE TRABALHO
DA COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A
ACOMPANHAR, FISCALIZAR E PROPOR
MEDIDAS RELATIVAS AOS IMPACTOS DAS
CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS NA ZONA
DA MATA DE MINAS GERAIS

Coordenadora: Deputada Ana Pimentel



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Ana Pimentel

PLANO DE TRABALHO

Senhores Parlamentares Membros,

Venho pelo presente, na qualidade de coordenadora da Comissão Externa Destinada a Acompanhar, Fiscalizar e Propor Medidas Relativas aos Impactos das Chuvas Intensas Ocorridas na Zona da Mata de Minas Gerais, instituída com fundamento no art. 33, inciso III, combinado com os arts. 38 e 117, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresentar e solicitar a aprovação deste Plano de Trabalho, nos seguintes termos:

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

No mês de fevereiro de 2026, a região da Zona da Mata do Estado de Minas Gerais foi atingida por episódios de chuvas intensas e persistentes, com elevados acumulados pluviométricos, que resultaram em inundações, enxurradas e deslizamentos de encostas em diferentes localidades.

O município de Juiz de Fora e cidades da região registraram impactos humanos, sociais e materiais relevantes, com ocorrência de perdas de vidas, desalojamento e desabrigo de famílias, danos à infraestrutura urbana e rural, interrupção de serviços públicos essenciais e prejuízos à atividade econômica local.

Em decorrência da gravidade dos danos, municípios da região decretaram situação de emergência, o que demandou atuação coordenada dos governos municipal, estadual e federal, bem como a mobilização de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Ana Pimentel

órgãos de proteção e defesa civil, forças de segurança pública e serviços de saúde e assistência social.

Os eventos ocorridos evidenciam a vulnerabilidade de áreas urbanas e rurais a fenômenos hidrometeorológicos intensos, especialmente em contextos de ocupação de áreas suscetíveis a inundações e movimentos de massa, limitações da infraestrutura de drenagem e desafios relacionados ao planejamento e à gestão territorial.

Nesse cenário, a atuação do Poder Legislativo federal mostra-se relevante para acompanhar as ações desenvolvidas pelos entes federativos, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos destinados ao atendimento da população atingida e à reconstrução das áreas afetadas, bem como contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas de prevenção e mitigação de desastres.

A instituição desta Comissão Temporária Externa tem, portanto, a finalidade de promover acompanhamento institucional qualificado e avaliação técnica das medidas adotadas, identificando eventuais necessidades de aperfeiçoamento normativo e administrativo, com vistas à proteção da população e ao fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

2. OBJETIVOS.

2.1. OBJETIVO GERAL



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Ana Pimentel

Acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações implementadas pelos entes federativos no enfrentamento dos impactos decorrentes das chuvas intensas ocorridas na Zona da Mata do Estado de Minas Gerais, bem como propor medidas legislativas e administrativas destinadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas de prevenção, mitigação de riscos e resposta a desastres.

2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.1.1. Acompanhar a execução das ações emergenciais de resposta e de assistência à população atingida;
- 2.1.2. Monitorar a liberação, a destinação e a aplicação dos recursos públicos voltados às ações de proteção e defesa civil, socorro, reconstrução e recuperação das áreas afetadas;
- 2.1.3. Acompanhar as medidas adotadas pelos municípios atingidos, especialmente aquelas relacionadas à recuperação da infraestrutura e ao restabelecimento de serviços essenciais;
- 2.1.4. Avaliar o grau de articulação e cooperação entre União, Estado e Municípios na condução das ações de enfrentamento do desastre;
- 2.1.5. Analisar os instrumentos de planejamento, prevenção e mitigação de riscos existentes no âmbito dos entes federativos;
- 2.1.6. Avaliar a execução orçamentária e financeira das políticas públicas relacionadas à proteção e defesa civil;
- 2.1.7. Propor medidas legislativas e administrativas destinadas ao aprimoramento das políticas públicas de prevenção, preparação e resposta a desastres.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Ana Pimentel

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 3.1. Solicitação, recebimento e análise de documentação técnica, administrativa e orçamentária relativa aos impactos das chuvas intensas ocorridas na Zona da Mata de Minas Gerais, especialmente aquelas relacionadas à mitigação dos danos causados à população.
- 3.2. Acompanhamento das medidas adotadas pelos entes federativos em resposta ao desastre, incluindo ações de socorro, assistência à população atingida, reconstrução da infraestrutura e mitigação de riscos.
- 3.3. Avaliação da eficácia das ações emergenciais implementadas, bem como da existência, atualização e efetividade dos planos de contingência e de gestão de riscos aplicáveis à região.
- 3.4. Levantamento e análise dos recursos orçamentários e financeiros destinados às ações de proteção e defesa civil, assistência humanitária e recuperação das áreas afetadas.
- 3.5. Acompanhamento da situação dos municípios atingidos, com especial atenção:
 - a) às condições de risco existentes;
 - b) às populações vulneráveis;
 - c) ao restabelecimento de serviços públicos essenciais;
 - d) à recuperação da infraestrutura urbana e rural;
 - e) à retomada das atividades econômicas locais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Ana Pimentel

- 3.6. Identificação e acompanhamento das áreas mais severamente afetadas, incluindo zonas suscetíveis a inundações, enxurradas e movimentos de massa.
- 3.7. Análise dos impactos do evento extremo sobre os sistemas hidrológicos da região, incluindo rios, cursos d'água, bacias hidrográficas e áreas de drenagem urbana, bem como avaliação das condições de assoreamento, transbordamento e alterações morfológicas decorrentes das enchentes;
- 3.8. Avaliação das estratégias adotadas para a reconstrução das áreas afetadas e para a redução da vulnerabilidade a novos eventos extremos, incluindo medidas estruturais e não estruturais de prevenção de desastres;
- 3.9. Análise das medidas destinadas ao reassentamento de populações deslocadas e ao atendimento habitacional emergencial ou permanente, quando aplicável;
- 3.10. Avaliação das iniciativas voltadas à recuperação econômica das áreas atingidas e ao restabelecimento das atividades produtivas;
- 3.11. Realização de visitas técnicas e diligências aos municípios afetados e a órgãos públicos responsáveis pelas ações de proteção e defesa civil;
- 3.12. Realização de reuniões, audiências públicas e oitivas, presenciais ou por videoconferência, com:
 - a) autoridades públicas dos três níveis federativos;
 - b) órgãos integrantes do SINPDEC;
 - c) especialistas e instituições técnicas;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Ana Pimentel

- d) representantes da sociedade civil;
 - e) população atingida.
- 3.13. Solicitação de informações a órgãos e entidades públicas e privadas relacionadas ao objeto da Comissão, mediante requerimentos de informação dirigidos a Ministros de Estado, quando cabível, e expedição de ofícios ou outros instrumentos formais de comunicação institucional aos demais destinatários.
- 3.14. Solicitação de subsídios técnicos ao Tribunal de Contas da União (TCU), especialmente aqueles decorrentes de auditorias relacionadas ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.
- 3.15. Análise da legislação nacional e de experiências internacionais relacionadas à prevenção, mitigação e resposta a desastres.
- 3.16. Levantamento e avaliação de técnicas, estratégias e soluções voltadas à prevenção, adaptação e resposta a desastres hidrometeorológicos, incluindo práticas de gestão de riscos, planejamento territorial e infraestrutura resiliente.
- 3.17. Avaliação da possível influência de fatores climáticos e hidrometeorológicos na ocorrência e na intensidade dos eventos extremos registrados na região, bem como de suas implicações para as políticas públicas de prevenção e adaptação, em especial:
- a) análise de dados técnicos e estudos científicos relativos à variabilidade climática e à ocorrência de eventos extremos na região;
 - b) discussão de estratégias de adaptação e de fortalecimento da resiliência territorial frente a eventos hidrometeorológicos intensos;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Ana Pimentel

c) formulação de recomendações destinadas ao aprimoramento das políticas públicas de prevenção, preparação e resposta a desastres, considerando cenários de risco futuros.

3.18. Realização de vistorias in loco em áreas afetadas e em localidades que adotem medidas relevantes de prevenção, adaptação e redução de riscos.

4. RESULTADOS ESPERADOS:

Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar:

- 4.1. Diagnóstico da situação dos municípios atingidos, incluindo avaliação das medidas adotadas pelo Poder Público para mitigação dos danos;
- 4.2. Acompanhamento e avaliação da execução das ações implementadas para atendimento à população afetada e reconstrução das áreas atingidas;
- 4.3. Análise das condições de adaptação e resposta a desastres nos municípios impactados;
- 4.4. Avaliação das políticas públicas existentes e de sua efetividade;
- 4.5. Recomendações administrativas destinadas ao aprimoramento das ações de prevenção, mitigação e resposta a desastres;
- 4.6. Propostas legislativas voltadas ao aperfeiçoamento do arcabouço normativo pertinente;
- 4.7. Sugestões de medidas a serem consideradas pelos entes públicos e, quando cabível, pelo setor privado;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Ana Pimentel

- 4.8. Relatório Final consolidado, a ser encaminhado aos órgãos e entidades competentes para conhecimento, providências e eventual fiscalização.

5. CRONOGRAMA:

Esta Comissão Temporária Externa dividirá os trabalhos a serem executados em duas etapas, conforme apresentado na tabela a seguir. Os itens foram listados com a mesma numeração adotada nas Seções 3 — Atividades a serem desenvolvidas e 4 — Resultados esperados, não sendo discriminados os respectivos detalhamentos internos..

Item	Descrição da atividade	Etapa 01	Etapa 02
3.1	Solicitação e análise de documentação técnica, administrativa e orçamentária.	X	
3.2	Acompanhamento das medidas adotadas pelos entes federativos em resposta ao desastre.	X	X
3.3	Avaliação da eficácia das ações emergenciais e dos planos de contingência.	X	X
3.4	Levantamento e análise dos recursos orçamentários e financeiros destinados às ações de resposta.	X	
3.5	Acompanhamento da situação dos municípios atingidos e das populações afetadas.	X	X
3.6	Identificação das áreas mais severamente afetadas e das zonas de risco.	X	X
3.7	Análise dos impactos sobre rios, bacias hidrográficas e sistemas de drenagem urbana.	X	X
3.8	Avaliação das estratégias de reconstrução e redução da vulnerabilidade.	X	X



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Ana Pimentel

Item	Descrição da atividade	Etapa 01	Etapa 02
3.9	Análise das medidas de reassentamento e atendimento habitacional.	X	X
3.10	Avaliação das iniciativas de recuperação econômica das áreas atingidas.	X	X
3.11	Realização de visitas técnicas e diligências aos municípios afetados.	X	
3.12	Realização de reuniões, audiências públicas e oitivas.	X	X
3.13	Solicitação de informações a órgãos e entidades públicas e privadas por meio de requerimentos de informação e ofícios.	X	
3.14	Solicitação de subsídios técnicos ao Tribunal de Contas da União (TCU).	X	
3.15	Análise da legislação nacional e de experiências internacionais.	X	
3.16	Levantamento de técnicas e estratégias de prevenção, adaptação e resposta a desastres.	X	X
3.17	Avaliação da influência de fatores climáticos e hidrometeorológicos.	X	X
3.18	Realização de vistorias in loco em áreas afetadas ou resilientes.	X	
4.1	Diagnóstico da situação dos municípios atingidos.	X	X
4.2	Avaliação da execução das ações de atendimento e reconstrução.	X	X
4.3	Análise das condições de adaptação e resposta a desastres.	X	X
4.4	Avaliação das políticas públicas existentes e de sua efetividade.		X
4.5	Formulação de recomendações administrativas.		X
4.6	Elaboração de propostas legislativas.		X
4.7	Sugestões de medidas aos entes públicos e ao setor privado.		X



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Ana Pimentel

Item	Descrição da atividade	Etapa 01	Etapa 02
4.8	Elaboração e encaminhamento do Relatório Final.		X

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A atuação desta Comissão observará os princípios da cooperação federativa, da responsabilidade institucional e do interesse público, com vistas ao acompanhamento qualificado das ações de resposta ao desastre e ao aprimoramento das políticas públicas voltadas à proteção da população, à redução de riscos e à prevenção de eventos adversos.

Os trabalhos serão desenvolvidos em articulação com os órgãos e entidades competentes dos três níveis federativos, respeitadas as respectivas competências constitucionais e legais, de modo a contribuir para o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e para a construção de soluções institucionais duradouras.